



Portaria N°17/2024

“ Revogar portaria de N°05/2024 e da
outra providencias”

O presidente da câmara municipal do município de Angelândia/MG no uso das atribuições legais considerando a necessidade de ajustes na estrutura organizacional e nas atribuições dos servidores nomeados pela Portaria n° 05/2024, resolve-se:

Art. 1° Revogar a Portaria n° 05/2024, que nomeia agentes de contratação, pregoeiros, designa comissão de contratação e equipe de apoio no âmbito da administração pública direta da Câmara Municipal de Angelândia (MG).

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Angelândia 05 de julho de 2024.


Marcos Torquato de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Angelândia